



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº 002/2023.

Sobradinho, 29 de março de 2023

“Aprova o Relatório Anual de Gestão – RAG, apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde do município de Sobradinho/RS”.

O Conselho Municipal de Saúde, por ocasião de reunião extraordinária, conforme ata nº 04/2023, com data de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde, deste município de Sobradinho/RS.


João Carlos Guariente
Presidente do Conselho Municipal de Saúde